

PORTARIA Nº 205/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 38, da Lei Municipal n.º 950, de 2 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante o Protocolo nº 2022/582, de 29.06.2022,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício de professor com Regência de Classe Multisseriada, percebendo 10% (dez por cento) de gratificação, a Professora Municipal Sra. **CLARICE ROSALEM MEZADRI**, matrícula nº 658, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, tendo seu termino no final do ano letivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE DALLE
44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 11.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 93. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração